



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2024**

**1-Descrição da necessidade de contratação**

A Guarda Municipal promoverá a formação de novos agentes que conduzirão ações de segurança urbana para manutenção da ordem pública. É exigência da Polícia Federal o treinamento anual dos agentes envolvidos. Para que se cumpra o exigido por lei, e obedeça o interesse da população, como melhor solução faz-se necessário a aquisição de materiais específicos indispensáveis a segurança e padronização dos agentes e exames psicológicos para renovação de porte de armas..

A realização da Formação será realizada pelos próprios Guardas Cíveis Municipais, e também por entidades convidadas como Polícia Civil, OAB, Polícia Militar e outras Secretarias municipais.

**2-Descrição dos requisitos da contratação.**

Prazo de entrega: deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da (AF) autorização de fornecimento/empenho, já no itens que necessitam de autorização do Exército, o prazo será de 90 dias.

Local de entrega: Rua Siqueira Campos - 2784 - Centro, Pirassununga-SP.

Dia e Horário: de segunda a domingo das 8:00 h as 15:00 h.

**Descrição dos itens:**

**1- Camisa tipo gandola militar** manga longa confeccionada em tecido ripstop na cor azul noturno, com pala traseira dupla, manga longa, com platina nos ombros, com 4 bolsos sendo 2 superiores chapados prega macho fechados com velcro toda extensão, com abertura de caneta do lado esquerdo, com velcro acima do bolso direito de 1,5 x 11,00cm, com fechamento frontal com botões preto e 2 inferiores retos fechados com velcro; cordão para ajuste na linha da cintura. Manga esquerda bordado em alta definição Bandeira do Município 8CM (LARGURA) X 6CM (ALTURA); Manga direita bordado em alta definição Brasão da Guarda Civil Municipal de Pirassununga medindo 8,0CM (ALTURA) X 7,0CM (LARGURA); Nas duas mangas abaixo da bandeira e do logotipo da GCM será bordado em alta definição na cor branca as insígnias de classe hierárquica de cada GCM conforme relação com três tarjetas com a classe hierárquica e o nome do GCM;

**2 - Camiseta com gola careca** na cor azul noturno confeccionada tecida em malha com 100% fios de algodão manga curta que não ultrapasse a manga da gandola, bordado em alta definição no lado direito a classe hierárquica e o nome do GCM na cor branca; Manga esquerda bordado em alta definição a Bandeira do Município medindo 5CM (LARGURA) X 5CM (ALTURA) e na Manga direita bordado em alta definição o logotipo da Guarda Civil Municipal de Pirassununga medindo 5CM (ALTURA) X 5CM (LARGURA); Nas duas mangas abaixo da bandeira e do logotipo da GCM será bordado em alta definição na cor branca as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

insígnias de classe hierárquica de cada GCM conforme relação;  
**3 - Calça tipo militar** (Cargo) modelo masculina e feminina, confeccionadas sob medida em tecido ripstop, na cor azul noturno, com garantia de antidesbotamento, deverá ser confeccionada tipo militar, cintura com os passadores para cinto; cós com 4,5cm de altura, entrelaçado e forrado, e o passador para o cinto deverá ser de 3cm, tendo uma distância de 7cm entre um e outro; fechamento frontal por botão na cor azul marinho; braguilha fechada por zíper de nylon azul marinho; bolsos; 02 dianteiros tipo faca nas laterais; 02 laterais tático; 02 traseiros embutidos com portinholas (tampas); a largura da boca calça deverá ser afunilada e com abertura lateral de 15cm, fechada com velcro na mesma cor do tecido; o cavalo deverá ser reforçado e ter sobras para alargamento de 10cm. tomar todas as precauções necessárias para evitar a desfiação do tecido

e esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser overlocadas, de modo a se obter uma confecção de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto.

**4 - Bota Tática** cano curto aproximadamente 14cm - Couro Bovino 22mm na cor preta – Impermeável – reforço interno em EVA de 2mm – Passadores de saque rápido – Solado em borracha antiderrapante – Solado costurado- Palmilha em Gel PU com 1,5cm de espessura no calcanhar .

**5 - Cobertura tipo quepe modelo militar** aba curva, masculino e feminino, regulagem em tecido com fivela de metal com trava, Aba de 8cm, com o mesmo tecido do fardamento, bordado em alta definição eletrônico logotipo da GCM na frente; Tipo de Tecido: Ripstop Azul Noturno.

**6 - Cobertura tipo boina**, na cor preta, brasão em metal com a escrita GOC , GPAR OU ROMU.

**7 - Calção tactel** preto MASCULINO OU FEMININO com lista amarela ou branca nas laterais.

**8 - Camiseta regata** preta MASCULINO OU FEMININO com escrita serigrafada nas costas Ronda, GOC , GPAR, ROMO OU ROMU.

**9 - Coturno Tático cano médio** - Couro Bovino 22 mm na cor preta – Impermeável – reforço interno em EVA de 2mm – Passadores de saque rápido – Solado em borracha antiderrapante – Solado costurado - Palmilha em Gel PU com 1,5cm de espessura no calcanhar.

**10 - Chapéu Pescador Australiano** - Com Protetor Solar, Pescoço, com o mesmo tecido do fardamento, bordado em alta definição eletrônico logotipo da GCM na frente;

**11 - Bota Motociclista** – Couro – Cano Alto (média 24cm) – Palmilha em Gel PU com 1,5cm – Zíper lateral – Solado costurado em borracha antiderrapante resistente até 300° - Reforço interno em EVA em manta tramada e costuras duplas – Proteção frontal m PVC – Refletivos laterais.

**12 - Camisa Térmica Segunda Pele** - masculina Manga Longa, Gola careca com Meconologia Dry Fit, tecido tecnológico construído com microfibras de poliamida que aceleram a absorção da transpiração e a transportam para a camada externa do produto, permitindo a rápida evaporação. Possui frente e costas lisas, nas mangas longas, na cor azul noturno.

**13 - Calca tipo culote motociclista**- confeccionada em tecido ripstop cor azul NOTURNO,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

com zíper de metal, com 01 bolsos superiores embutidos com abertura em bico com 01 botão com 01 bolso traseiro embutidos com tampas em bico com 02 pedaços de velcro, com reforço de tecido externo no gancho traseiro, com reforço de tecido externo nos joelhos, com abertura nas laterais das pernas com 03 botoes.

**14 - Colete de proteção balística** - nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo.

O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas:

#### **RESISTÊNCIA MÍNIMA**

Colete de proteção balística nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino.

#### **CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS:**

Nível II, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm, produzido em painéis flexíveis confeccionado em 24 (vinte e quatro) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade.

#### **DESCRIPTIVO**

O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA**

Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

#### **CAPAS INTERNAS (invólucros)**

Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em nylon



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

resinado de alta qualidade, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou overlok.

#### **CAPAS EXTERNAS**

As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão na cor Azul Noturno.

As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros).

As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro.

As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.

#### **DA GARANTIA DO PRODUTO**

A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes.

**Obs. Pode-se inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação.**

#### **MEDIDAS PAINEL BALISTICO:**

Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

#### **LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Civil Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Na parte dorsal com os dizeres em arco (Bordado).

Acompanhado dos seguintes documentos na proposta comercial:

a) **RAT** (Relatório de Avaliação Técnica) e **RETEX** (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

b) **Título de Registro** se for fabricante ou o **Certificado de Registro**, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

c) **Garantia** dos coletes e a validade dos painéis de proteção balísticas de, no mínimo, 5 (cinco) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes.

d) **Laudo da Capa** externa e interna do tecido, com data de emissão inferior a 12 meses.

Os laudos deverão ser emitidos pelo IPT, SENAI ou laboratório que seja acreditado pelo INMETRO, com data da emissão inferior a 12 meses:

e) Certificado de Aprovação conforme Portaria nº 191 de 04 de dezembro de 2006;

#### Capas internas

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
<b>Composição</b> (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC 20/2013 e AATCC 20A/2020	100% Poliamida
<b>Esgarçamento</b>	NBR 9925/09	Urdume: $\leq 0,5$
		Trama: $\leq 0,5$
		Carga utilizada: $\leq 14$
		Pontos/cm: $\leq 6$
<b>Resistência a tração e alongamento</b>	NBR ISO 13934-1/16	Tração urdume: $\leq 1830,00$ CV% Tração urdume: Máx. 4,0%
		Alongamento urdume: Máx. 28,00% CV% Alongamento urdume: Máx. 4,25%
		Tração trama: $\leq 1360,00$ CV% Tração trama: Máx. 2,80%
		Alongamento trama: Máx. 30,00% CV% Alongamento trama: Máx. 1,35%
<b>Alteração Dimensional</b>	NBR 10320/88	Trama/transversal: Máx. 0,3%
		Urdume/longitudinal: Máx. -0,10%
		Trama: 18 - 25 fios p/ cm

#### Tecido com gerenciamento térmico (3D)

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
<b>Composição</b> (Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso)	AATCC20/2013 e AATCC20 20A/2020	100% Poliéster
<b>Gramatura de tecidos</b>	NBR 10591/08	Gramatura: Máx. 180,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISSENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

		Coeficiente de variação (CV): Máx. 0,98%
<b>Densidade de malhas</b>	NBR 12060/91	Lado Direito (efeito 3D) Colunas: Máx. 2,10 malhas/cm Carreiras: Máx. 1,10 malhas/cm
		Lado esquerdo (efeito 3D) Colunas: Máx. 10,6 malhas/cm Carreiras: Máx. 6,5 malhas/cm
<b>Título de fios</b> (comprimento reduzido)	NBR 13216/94	Título: $\leq 0,01$
		CV%: $\leq 0,01$
		Comprimento: $\leq 0,01$
		Sentido do fio: $\leq 0,01$
<b>Solidez da cor à lavagem</b>	AATCC 61/2013	Alteração: Máx. 4/8
		Transferência Acetato: Máx. 4/7
		Transferência Algodão: Máx. 6
		Transferência Poliamida: Máx. 5
		Transferência Poliéster: Máx. 4/8
		Transferência Acrílico: Máx. 6
		Transferência Lã: Máx. 5
<b>Resistência a tração e alongamento</b> (tiras)	ASTM-D5035	Tração urdume: Máx. 728,00 CV% - Tração urdume: Máx. 8,25%
		Alongamento urdume: Máx. 29,00 CV% - Alongamento urdume: Máx. 9,10%
		Tração trama: Máx. 178,00 CV% - Tração trama: Máx. 5,80%
		Alongamento trama: Máx. 66,16 CV% - Alongamento trama: Máx. 3,92%
<b>Rasgo</b> (Tira simples)	ASTM-D2261/17	Rasgo urdume: Máx. 32,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

		CV% - Rasgo urdume: Máx. 2,75%
		Rasgo trama: Máx. 37,85
		CV% - Rasgo trama: Máx. 12,86%
<b>Abrasão (Martindale)</b>	NBR 15496/20	Corpo de prova 1: Máx. 1,05%
		Corpo de prova 2: Máx. 1,02%
		Média: Máx. 1,67%
<b>Determinação da hidrofiliidade ou umectabilidade - Absorção superficial de água- Método da gota</b>	AATCC 79/14	Tempo: < = 60+
		Desvio Padrão: < = 0,10

#### Capas externas:

Ensaio	Metodologia	Resultado Esperado
<b>Esgarçamento</b>	NBR 9925/09	Urdume: < = 0,2
		Trama: < = 0,2
		Carga utilizada: < = 13
		Pontos/cm: < = 5
<b>Resistência a tração e alongamento</b>	NBR ISO 13934-1/16	Tração urdume: < = 811,05
		CV% Tração urdume: Máx. 3,65%
		Alongamento urdume: Máx. 11,65%
		CV% Alongamento urdume: Máx. 4,25%
		Tração trama: < = 667,49
		CV% Tração trama: Máx. 4,95%
		Alongamento trama: Máx. 14,10%
		CV% Alongamento trama: Máx. 1,67%
<b>Alteração Dimensional</b>	NBR 10320/88	Trama/transversal: Máx. -0,4%
		Urdume/longitudinal: Máx. -2,5%

OBS: A empresa vencedora deverá apresentar declaração se comprometendo a apresentar uma amostra completa de cada tamanho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório.

Deverá apresentar declaração que caso vencedora, a empresa se compromete a fazer o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

descarte dos coletes quando vencidos

15 - CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"

16 - MUNIÇÃO CBC 40SW ETPP 180GR A.;

17 - MUNIÇÃO CBC 40SW EOPP 180GR NTA A;

18 - MUNIÇÕES CBC CALIBRE 12 BORRACHA M - 403/PSR - PRECISION;

19 - Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MEDIO;

**Diâmetro: 45 mm**

**Comprimento: 150 mm**

**Peso líquido: 125 g**

**Peso :175 g**

**Alcance: 2 m**

**Agente: Capsaicina natural (Pimenta)**

**20 - Espargidor Spray de Agente Lacrimogêneo (CS) MEDIO;**

**Diâmetro: 45 mm**

**Comprimento: 150 mm**

**Peso líquido: 125 g**

**Peso :175 g**

**Alcance: 2 m**

**Agente: CS (Lacrimogênio)**

**21- Cartucho de treinamento para dispositivo Spark.**

**Comprimento total: 53,4 mm Altura total: 54,4 mm Largura total: 36,6 mm Massa total: 51,6 g Distância máxima do dispositivo para o alvo: 4,5 m (14,7 ft); Fios não condutores. - Sistema de rastreabilidade I-REF. - Fabricado em polímero de alta resistência. - Percussor. - 02(duas) sondas com harpões em aço inoxidável. Sistema de acoplamento: Engate rápido.**

**22- Exames Psicológicos para porte de ARMA.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**Avaliação de aptidão psicológica para porte de arma de fogo efetuada por**

**Profissional credenciado pela PF conforme lei em vigência.**

### **3-Levantamento de mercado.**

A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas-fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.pncp.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi decidido pela aquisição dos itens, por se tratarem de itens de uso individual e de uso restrito.

### **4-Descrição da solução como um todo**

A solução encontrada é a aquisição dos itens conforme suas particularidades, já que os mesmos serão distribuídos aos GCMs de forma individual.

### **6-Estimativa do valor da contratação**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Cot 1	Valor Cot 2	Valor Cot 3	Valor Total Estimado
------	-----------	----	-----	-------------	-------------	-------------	----------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

							(Média)
1	Camisa tipo gandola militar manga longa	Un	90	285,33	355,00	440,00	32.409,90
2	Camiseta com gola careca	Un	360	99,00	110,00	115,00	38.880,80
3	Calça tipo militar (Cargo)	Un	270	188,92	109,00	349,00	58.222,80
4	Bota Tática cano curto	Un	120	285,57	550,00	699,00	61.382,80
5	Cobertura tipo quepe modelo militar	Un	120	47,64	48,50	78,00	6.965,60
6	Cobertura tipo boina	Un	60	122,50	99,00	183,60	8.102,00
7	Calção tectel preto	Un	180	40,00	72,18	50,00	9.730,80
8	Camiseta regata	Un	180	36,50	50,00	65,00	9.090,00
9	Coturno Tático cano médio	Un	60	361,90	455,90	399,00	24.336,00
10	Chapéu Pescador Australiano	Un	16	37,55	68,32	30,90	729,44
11	Bota Motociclista	Un	8	707,50	691,33	1200,00	6.930,21
12	Calca tipo culote motociclista	Un	16	495,00	538,00	525,00	8.309,33
13	Colete Balístico Nível II	Un	26	1.809,18	1790,00	1600,00	45.059,56
14	Cartucho Gauge CBC 12/70 CH-SG	Un	500	7,81	7,81	9,07	4.115,00
15	Munição calibre .40 CBC SW ETPP 180G A	Un	3000	2,98	6,82	7,12	16.920,00
16	Munição calibre .40 Treina	Un	5000	5,96	3,57	5,37	24.833,33
17	AM-403/P PRECISION	Un	100	40,28	40,28	40,28	4.028,0
18	Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MED	Un	30	249,95	249,95	282,56	7.824,65
19	Espargidor Spray de Agente Lacrimogêneo (CS) MED	Un	50	212,45	240,17	-	11.315,50
20	Cartucho treinamento	Un	40	268,27	237,41	-	10.113,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

	dispositivo Spark							
21	Exames Psicológicos para Porte de arma de fogo	Un	58	212,67	239,51	245,00	13.478,81	
								<b>TOTAL: R\$ 402.777,29</b>

#### 7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Haverá o parcelamento da solução, a licitação será realizada por item, o objeto da contratação é divisível e será composto por Licitação, dispensa e inexigibilidade.

#### 8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida. Neste estudo técnico como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas, nem interdependentes, devido cada aquisição ser individualizada, não sendo necessário complementar o objetivo principal para se atingir o fim almejado. Não sendo aplicável à espécie do objeto da licitação.

#### 9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Prejudicado devido ao município não ter elaborado o PCA para o ano de 2024.

#### 10-Resultados pretendidos

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, alcançando a formação de novos Guardas e também a manutenção, renovação e substituição de equipamentos que vencerão o prazo de validade.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Diante dos mais variados serviços à população e aos próprios municipais, declara-se a viabilidade da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

#### **11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Para a contratação pretendida deverá ser expedida autorização pelas forças armadas, devido a natureza dos itens a serem adquiridos, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

#### **12-Possíveis impactos ambientais**

A aquisição de materiais é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- Descarte dos dejetos.
- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

#### **13-Viabilidade (ou não) da contratação**

Considerando a evidente necessidade dos materiais para esta instituição e com base na justificativa e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição dos materiais aqui descritos, conforme a necessidade apresentada, e que atendam aos padrões e preços de mercado, através de Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Pirassununga, 22 de abril de 2024

Edson Aparecido Almeida  
Subcomandante da Guarda Civil Municipal  
CPF: 218.497.188-06

Célio Halan Amaro  
Ouvidor Adjunto da Guarda Civil Municipal  
CPF: 346.840.458-11